



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.988, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e inc. II do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	170.000,00		<b>3595</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	170.000,00		<b>3596</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 3452 / 2023 - AUTORIZAR PARA VIAGEM** o Senhor **RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA** – matrícula 200.893, Secretário Municipal da Casa Civil, para participar dos trabalhos legislativos no “ **CONGRESSO NACIONAL – POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DOS MINISTÉRIO**”, na cidade de Brasília - DF nos dias 28 a 30/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3453 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **NIVEO MÁRCIO DE ARAÚJO CRUZ LOURENÇO** – matrícula 201.088 e **CLÉBER VIEIRA NUNES** – matrícula 201.214, para participar dos trabalhos legislativos no “**CONGRESSO NACIONAL – POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DOS MINISTÉRIO**”, na cidade de Brasília – DF, nos dias 28 a 30/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3454 / 2023** - Constituir a Comissão para estudos da alteração do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Apoio da Secretaria de Educação do Município de Osasco, que será composta pelos seguintes membros:

**Pela Secretaria de Educação**

José Vitor Batista  
Vera Lúcia Navas Hammoud

**Pela PGM - Procuradoria Geral do Município**

Eduardo de Brito Castelo Branco

**Pela Secretaria de Planejamento e Gestão**

Antônio Marcos Pierani

**Pela Secretaria de Administração**

Vivian Hiratsuca

**Pela Secretaria de Finanças**

Diego Muniz Barcelá

**Pelo IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Luiz Carlos da Silva

**Pelo SINTRASP – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia**

Marta da Silva Barreto – Titular  
Helena Maria de Andrade – Titular

Sheila Aparecida Thimoteo – Suplente  
Simone Andrade Moreira – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 1232 / 2022, publicada em 01 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 3455 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 3208 / 2023, publicada em 23 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3456 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 3370 / 2023, publicada em 17 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3483 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **CAIO CESAR HAURANI DE SANTANA, MATRICULA- 131.787**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de Licença Prêmio da titular **PRISCILA MORAIS FREITAS , MATRICULA- 187.338**, no período de 06/11 a 03/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3484 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **GERSON SOARES MIRANDA, MATRICULA- 197.396**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO ZERO HORA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de Licença Prêmio do titular **NILTON LUCIANO DE CAMPOS, MATRICULA- 187.487**, no período de 30/11 a 29/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3485 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **PAULO DOMINGUES PEREIRA, MATRICULA- 132.364**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de Impedimento da titular **SARA SOARES TRINDADE**, a partir de 01/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.